



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017-MCTIC**

Processo nº: 01200.703199/2016-11.

O Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em conformidade com a competência exclusiva dada pelo Art. 1º, § 1º da Portaria nº 106/2018/SEI-MCTIC e com o disposto no Decreto nº 7.689, de 2 de Março de 2012, alterado pelo Decreto nº 7.189, de 1º de novembro de 2017, DECIDE:

ADJUDICAR, à empresa BR Mais Comunicação LTDA, CNPJ 05.359.094/0001-03, a Concorrência nº 1/2017-MCTIC, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Comunicação Corporativa, pelo valor global de R\$ 18.366.828,23 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), já incluídos os percentuais de 5% de desconto e 10% de honorários.

AUTORIZAR a celebração do contrato referente ao objeto adjudicado neste ato.

GILBERTO KASSAB

SECRETARIA EXECUTIVA

**DIRETORIA DE GESTÃO DAS UNIDADES DE
PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**

EDITAL Nº 6, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) comunica a abertura de processo de escolha de um novo Diretor para o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), a ser realizado por um comitê de especialistas, nomeado pelo Senhor Ministro, Gilberto Kassab, conforme a Portaria nº 6.556, de 9 de novembro de 2017, nos termos estabelecidos na Portaria nº 1.037, de 10 de dezembro de 2009 e Art. 8º do Regimento Interno da citada instituição, aprovado pela Portaria nº 5.148, de 14 de novembro de 2016.

Esse sistema de escolha de dirigentes vem sendo praticado pelo MCTIC para os cargos de Direção de todas as suas Unidades de Pesquisa, com amplo sucesso. A escolha do novo Diretor terá origem numa lista triplíce encaminhada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações pelo comitê de especialistas (Comitê de Busca), que busca identificar, nas comunidades científica, tecnológica e empresarial, interessados dispostos a conduzir a Instituição dentro das diretrizes estabelecidas na sua Missão e se mostrem credenciados para exercer o cargo com competência e dedicação.

O Comitê para o IBICT é composto pelos(as) Drs. Luiz Bevilacqua, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ/COPPE, que o presidirá; Alexander Wilhelm Armin Kellner, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ/Museu Nacional; Eduardo Eizirik, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC-RS; José Roberto Boisson De Marca, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio; e Oswaldo Luiz Alves, da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

Podem se inscrever para o cargo quaisquer cidadãos, brasileiros natos ou naturalizados, com notório conhecimento e experiência profissional compatível com a missão do IBICT, portadores de diploma de doutorado e que atendam aos seguintes requisitos básicos:

- competência profissional reconhecida para o exercício do cargo;
- visibilidade junto à comunidade científica e tecnológica;
- experiência administrativa e capacidade de promover a agregação entre os servidores do IBICT, levando-se em consideração a diversidade de áreas de atuação da instituição;
- visão de futuro para o IBICT e empenho no desenvolvimento integrado científico e tecnológico do País e na participação da instituição no cenário nacional e internacional;
- capacidade para tratar de questões científicas, administrativas, políticas e de visão estratégica relacionadas com o IBICT;

- capacidade de interagir com o setor produtivo para a contratação de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica;

- experiência em cooperação nacional e internacional;
- capacidade e disposição de colaborar com instituições de outros países com independência intelectual e preservando o interesse nacional;
- entendimento e comprometimento com a execução do Plano Diretor do IBICT e com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - 2016-2022 (ENCTI), disponível no sítio do MCTIC (www.mctic.gov.br).

O processo de seleção é composto por análise dos currículos, documentos e proposta dos interessados, exposição oral pública das propostas e entrevista individual perante o Comitê de Busca, conforme o fluxo a seguir:

Inscrições => Homologação => Apresentações e entrevistas => Nomeação

Para inscrição, devem ser enviados até 21 de março de 2018, ao Presidente do Comitê de Busca, no endereço abaixo enunciado, os seguintes documentos, em papel e via eletrônica: a) carta solicitando inscrição da candidatura; b) Currículo Lattes atualizado; e c) Texto de até cinco páginas, descrevendo sua visão de futuro para o IBICT e seu projeto de gestão, alinhado ao Plano Diretor do IBICT 2018-2022, disponível no sítio da referida unidade de pesquisa (<http://www.ibict.br>).

Dr. LUIZ BEVILACQUA
Presidente do Comitê de Busca para o IBICT
IEA/USP
Cidade Universitária - R. da Praça do Relógio, 109
Butantã, São Paulo - SP,
CEP 05508-050
E-mail: bevilacqua@coc.ufrj.br

Recebidos os documentos, será feita a análise e enquadramento dos interessados aos pré-requisitos. A lista com as inscrições homologadas será publicada nos sítios do MCTIC (www.mctic.gov.br) e IBICT (<http://www.ibict.br>), como também enviada por e-mail aos interessados, contendo a data e o local para as apresentações públicas e entrevistas. Ficam os interessados responsáveis pelo acompanhamento dos informes acerca do processo de escolha nos sites do MCTIC e do IBICT.

Serão acolhidos recursos durante o processo de escolha, até 5 (cinco) dias úteis após as apresentações públicas e entrevistas. Estes deverão ser encaminhados, por e-mail, ao Presidente do Comitê de Busca no endereço eletrônico já citado.

Maiores informações poderão ser solicitadas à Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais do MCTIC, por meio do endereço eletrônico dpo@mctic.gov.br, ou pelo telefone (61) 2033-8114.

GUSTAVO ZARIF FRAYHA
Diretor de Gestão das Unidades de Pesquisa e
Organizações Sociais

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO**

COORDENAÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2018 - UASG 203001

Nº Processo 01350.000224/2017-61, Pregão 6/2017 - Contratante: Agência Espacial Brasileira - AEB - Contratada: Brasoftware Informática Ltda - CNPJ nº 57.142.978/0001-05 - Objeto: Aquisição de equipamentos e prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência - Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria - Valor: R\$ 248.232,38 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) - Vigência: 31/01/2018 a 31/01/2019 - Data de Assinatura: 31/01/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 203001

Nº Processo 01350.000224/2017-61, Pregão 6/2017 - Contratante: Agência Espacial Brasileira - AEB - Contratada: LTA-RH Informática, Comércio, Representações Ltda - CNPJ nº 94.316.916/0005-22 - Objeto: Aquisição de equipamentos e prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência - Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria - Valor: R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais) - Vigência: 30/01/2018 a 30/01/2019 - Data de Assinatura: 30/01/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 203001

Nº Processo 01350.000224/2017-61, Pregão 6/2017 - Contratante: Agência Espacial Brasileira - AEB - Contratada: Global Red Tecnologia da Informação Ltda - CNPJ nº 07.430.151/0001-29 - Objeto: Aquisição de equipamentos e prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência - Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria - Valor: R\$ 476.800,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e oitocentos reais) - Vigência: 30/01/2018 a 30/01/2019 - Data de Assinatura: 30/01/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5

Nº Processo 01350.000179/2013-11 - Contratante: Agência Espacial Brasileira - AEB - Contratada: 3R Construções e Serviços EIRELI - CNPJ nº 070.424.189-72 - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 02/2014, por mais 12 (doze) meses - Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Valor total de R\$ 441.439,56 - Vigência: 28/01/2018 a 28/01/2019 - Data de Assinatura: 31/01/2018.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

**AVISO DE ANULAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2017**

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 53500.064155/2017.

CARLOS EDUARDO BORDA DE ABRANCHES
Gerente de Aquisições e Contratos
Substituto

(SIDECA - 09/02/2018) 413001-41231-2018NE800037

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2017 - UASG 413006**

Nº Processo: 53528002862201784 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, segurança física e patrimonial, a serem executados nas dependências da Gerência Regional da Anatel no Estado do Rio Grande do Sul (GR05), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/02/2018 de 08h00 às 12h00 e de 12h01 às 17h59. Endereço: Av. Princesa Isabel, 778 Bairro Santana PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/413006-05-7-2017.

Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/02/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Cotação deve ser feita pelo Preço Global para 12 meses.

RAFAEL ANDRE BALDO DE LIMA
Gerente Regional

(SIDECA - 09/02/2018) 413001-41231-2018NE800037

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA
E SERGIPE**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 80/2018

O Gerente Regional Substituto da Anatel nos Estados da Bahia e Sergipe INTIMA as pessoas abaixo identificadas, nos termos do art. 110, §1º, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, por se encontrarem em local incerto e não sabido, nos seguintes termos:

a) as entidades discriminadas ao final foram apenas com sanção de Caducidade da outorga do Serviço Rádio do Cidadão. Observado o disposto no § 6º do art. 115 do RIA, que concede o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, para interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO. O recurso administrativo poderá ser apresentado na Gerência Regional da Anatel nos Estados da Bahia e Sergipe, com endereço à Rua Alceu Amoroso Lima, nº 822, Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP 41.820-770, ou em qualquer outra representação da Anatel no território nacional, devidamente identificado com o número do processo, CPF e assinatura do próprio interessado ou de procurador legalmente constituído, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios da representação. A aferição da tempestividade recursal considerará a data do protocolo do Recurso na Agência e não a data de sua postagem nos Correios. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. Decorrido o prazo recursal, o Despacho será publicado no Portal da Agência na internet, em cumprimento ao disposto no art. 82, VIII, do RIA, e a sanção aplicada será considerada como agravante na aplicação de outra sanção, com fulcro no art. 178, da LGT. O pedido de vista/cópia poderá ser solicitado pela página da Anatel: <http://sistemas.anatel.gov.br/focus>, por meio do Sistema Interativo FOCUS: (Processo; Entidade; CPF) / 53554.004335/2016-72; RICARDO SANTOS COELHO; 699.089.154-87.

b) ficam as entidades discriminadas ao final identificadas da instauração, em seu desfavor, de Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado), sujeitando-os à sanção prevista no art. 173, IV, da Lei nº 9.472/1997, por infração ao art. 8º, §2º, da Lei nº 5.070/1966. A DEFESA poderá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do Regimento Interno da Anatel, contados da data de publicação deste edital. As razões de defesa poderão ser apresentadas em qualquer unidade da Anatel, identificadas com o CPF ou CNPJ da entidade e assinadas pelo interessado ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que vista/cópia poderá ser solicitada no site da Anatel: <http://sistemas.anatel.gov.br/focus>, por meio do Sistema Interativo FOCUS: (Processo; Entidade; CPF/CNPJ) / 53554.003804/2016-36; INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE; 13.220.686/0001-78 / 53554.003804/2016-36; JAYME VITAL DOS SANTOS SOUZA; 085.213.445-20 / 53554.003804/2016-36; JOÃO BATISTA JUSTINIANO SOARES; 114.396.965-00 / 53554.002607/2016-08; LARISSA MALTA FERRAZ GALVAO; 10.171.658/0002-09 / 53554.002607/2016-08; LEOMAR JOSÉ RECKERS; 331.575.885-91 / 53554.002607/2016-08; LUSOMAR MARICULTURA LTDA.; 96.785.464/0001-20.

c) fica concedido, às entidades discriminadas ao final, o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS, contados da data de publicação deste edital. As alegações poderão ser apresentadas na Gerência Regional da Anatel nos Estados da Bahia e Sergipe, com endereço à Rua Alceu Amoroso Lima, 822, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-770, ou em qualquer outra representação da Anatel no território nacional, devidamente identificadas com o CPF ou CNPJ da entidade e assinadas pelo próprio interessado ou por procurador legalmente constituído, no caso de pessoa física, ou pelo representante legal, no caso de pessoa jurídica, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios da representação. O processo prosseguirá independentemente do